

EDITAL Nº 4 2018 PRAEC/UFLA - PADNEE

---

**EDITAL Nº04/2018/PIB/PRAEC/UFLA – PADNEE, DE 09 DE ABRIL DE 2018**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, da Universidade Federal de Lavras (UFLA), no uso de suas atribuições regimentais resolve retificar o Edital Nº03/2018/PIB/PRAEC/UFLA - PADNEE, referente à oferta de vagas para a participação no Programa Institucional de Bolsas para Estudantes de Graduação dos Cursos Presenciais da UFLA – PIB-UFLA, conforme abaixo:

**1. ONDE SE LÊ:**

**2. “DAS BOLSAS, DOS VALORES E DAS VAGAS**

**2.4** A PRAEC oferece no mínimo **01 (uma) vaga** a discentes de graduação para participação no PADNEE na modalidade de **Apoio a Aula Presencial.**”

**LEIA-SE:**

**2. “DAS BOLSAS, DOS VALORES E DAS VAGAS**

**2.4** A PRAEC oferece no mínimo **02 (duas) vagas** a discentes de graduação para participação no PADNEE, nas modalidades **‘Apoio a Aula Presencial’, 1 vaga; ‘Apoio a aula prática: criação de modelos 3D’, 1 vaga.**”

**2. ONDE SE LÊ:**

**3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**3.5** O discente somente terá sua inscrição homologada desde que tenha cursado na UFLA as disciplinas **“Química Geral”, “Química Analítica”** e desde que tenha sido aprovado em ambas.

**LEIA-SE**

**3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**3.5** O discente candidato à vaga no projeto **Apoio a Aula Presencial** somente terá sua inscrição homologada desde que tenha cursado na UFLA as disciplinas **“Química Geral”, “Química Analítica”** e desde que tenha sido aprovado em ambas.

**3. ONDE SE LÊ:**

**9. “DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**9.1** A seleção consistirá em Prova Teórica, representando 30% do total da nota final; Entrevista, representando 30% do total da nota final e Percentil representando 40% do total da nota final.

**9.2** A avaliação da Prova Teórica e da Entrevista dos candidatos será realizada por Banca composta por representantes da CA/PRAEC e PADNEE.

**9.3** Todas as etapas serão classificatórias. Os candidatos que não atingirem nota final igual ou superior a 60 pontos serão desclassificados.

**EDITAL Nº 4 2018 PRAEC/UFLA - PADNEE**

---

- 9.4 Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios:
- a) Maior nota nas disciplinas “Química Geral” e “Química Analítica”;
  - b) Menor Percentil.”

**LEIA-SE:**

**9. “DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

9.1 A seleção consistirá em Prova Teórica, representando 30% do total da nota final; Entrevista, representando 30% do total da nota final e Percentil representando 40% do total da nota final.

9.2 A avaliação da Prova Teórica e da Entrevista dos candidatos será realizada por Banca composta por representantes da CA/PRAEC e PADNEE.

9.3 Os candidatos serão classificados quanto ao percentil conforme abaixo:

Percentil do rendimento acadêmico do candidato em seu curso de graduação (%)	Pontuação
< ou = 5,00	40
5,01 a 10,00	35
10,01 a 15,00	30
15,01 a 20,00	25
20,01 a 25,00	20
25,01 a 30,00	15
30,01 a 35,00	10
> ou = 35,01	5

Obs. Pontuação máxima deste critério: 40 pontos.

Quanto menor o percentil mais alto é o rendimento acadêmico do discente em relação à média do curso.

9.4 Todas as etapas serão classificatórias. Os candidatos que não atingirem nota final igual ou superior a 60 pontos serão desclassificados.

9.5 Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios: Maior nota nas disciplinas ‘Química Geral’ e ‘Química Analítica’.”

Lavras, 09 de abril de 2018.

Nathália Maria Resende  
Coordenadora de Acessibilidade

Ana Paula Piovesan Melchiori  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários

A cópia assinada do edital encontra-se arquivada na Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários